

PROJETO DE LEI Nº 148/05, DE 09 DE MAIO DE 2005.

VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altera a Lei nº 135/04, de 17 de maio de 2004, que dispõe sobre o reajuste dos valores dos vencimentos constante no Anexo I, desta Lei, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas os valores dos vencimentos das categorias constantes nos Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 1º de maio de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, 09 de maio de 2005.


JOSÉ ARIMATEA VELOSO MACHADO
Prefeito Municipal

Ordem do Dia 13 1.05 1.05
1.ª a Sessão 8.30 Horas
Pauta para 1.ª a Discussão
Henrique L. Costa
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em ÚNICA a Discussão 1.ª
a Reunião ORDINÁRIA
1.ª Sessão Data 13 1.05 1.05
Henrique L. Costa
— Secretário da Mesa —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Visto em 13 1.05 1.05
Henrique L. Costa
— Presidente —

A SANÇÃO
Em 13 1.05 1.05
Henrique L. Costa
— Presidente da Câmara —

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 1.05 1.05
Henrique L. Costa
— Presidente —

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei No 148/05
Sanccionada em 17 05 05
Henrique L. Costa
— Prefeito Municipal —

**ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL E TABELA DE VENCIMENTOS**

CARGOS	QTD	REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS - RV							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
AUXILIAR DE SERV. GERAIS VIGIA MERENDEIRA	70 20 25	300,00	315,00	330,75	347,28	364,65	382,88	402,02	422,13
TELEFONISTA	08	302,69	317,82	333,71	350,40	367,92	386,31	405,63	425,91
AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE ENFERMAGEM FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS	15 10 04 10 02	306,16	321,46	337,54	354,41	372,13	390,73	410,28	430,79
AGENTE ADMINISTRATIVO FISCAL DE TRIBUTOS TÉCNICO AGRÍCOLA	10 03 02	367,85	386,24	405,55	425,83	447,12	469,48	492,95	517,60
AGENTES DE SAÚDE AGENTES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	30 10	300,00	315,00	330,75	347,28	364,65	382,88	402,02	422,13

[Handwritten signature]

Presidente Municipal
 Sanccionada em: 17/05/05
 Lei No: 148/05
 CABEÇEIRAS DO PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMARA MUNICIPAL
 DE
 CABEÇEIRAS DO PIAUI
 Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
 Em: 13/05/05
 Presidente

A SANCAO
 Em: 13/05/05
 Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL
 DE
 CABEÇEIRAS DO PIAUI
 Visto em: 13/05/05
 Presidente

Aprovado em DNICA a Discussão 1ª
 a Reunião ORDINARIA
 1ª Sessão
 Data 13/05/05
 1ª Sessão
 Secretário da Mesa

Ordem do Dia 13/05/05
 1ª a Sessão 8:30 Horas
 1ª
 Para para a Discussão
 1ª Sessão
 Secretário da Mesa